



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



## LEI Nº 728/2019-PGMP

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MOCAMBO DO ARARI AMBANSEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MOCAMBO DO ARARI AMBANSEL no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Agrovila do Mocambo do Arari, s/nº - Lago do Mocambo do Arari – Zona Rural, com CNPJ nº 85.102.250/0001-22.

**Art. 2º** - A Associação de que trata o artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 09 de abril de 2019.



**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins